



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 82/2020

Sumário: Conta Geral do Estado de 2018.

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar a Conta Geral do Estado de 2018.

Aprovada em 23 de outubro de 2020.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

113685156